

Zimbra

carolina.franco@avare.sp.gov.br

Re: Esclarecimento - PE 226/2023 OP-73916

De : Carolina Aparecida Franco de Freitas
<carolina.franco@avare.sp.gov.br>

qua., 25 de out. de 2023 10:51

📎 1 anexo

Assunto : Re: Esclarecimento - PE 226/2023 OP-73916

Para : Mtec Esclarecimentos <esclarecimentos@mtec.com.vc>

Bom dia, prezado!

Informamos que o prazo de esclarecimento já encerrou, no entanto, considerando que o questionamento da empresa não se trata do objeto, esclarecemos que o Pregão em questão é regido pela Lei nº 14.133/21, a qual solicita documentos somente da empresa vencedora, assim, caso a empresa for vencedora do certame, será dado prazo conforme previsto em Edital, para a empresa anexar os documentos na plataforma, em documentos pós disputa.

Certo de sua compreensão, desde já agradeço pela atenção.

Por favor, acusar recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



Departamento de Licitação Prefeitura da Estância de Avaré

A/C Carolina Ap. Franco de Freitas

Praça Juca Novaes n.º 1169

Centro - Avaré/SP - CEP: 18705-023

Fone: (14) 3711-2508

Horário de funcionamento: Segunda a Sexta das 08 às 17 horas

De: "Mtec Esclarecimentos" <esclarecimentos@mtec.com.vc>

Para: "Departamento de Licitação" <licitacao@avare.sp.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 25 de outubro de 2023 9:27:29

Assunto: Esclarecimento - PE 226/2023 OP-73916

À

Prefeitura Municipal de Avaré

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2023

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, vem tempestiva e muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, **após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão**, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

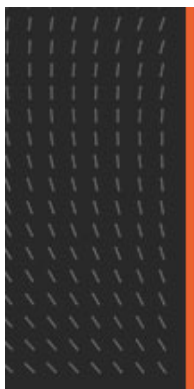
Prezado(a) Pregoeiro(a), no edital, cita a seguinte exigência: “2. A não inserção dos documentos de habilitação, na plataforma, acarretará a imediata INABILITAÇÃO do licitante.”

Porém, ao consultar o sistema, NÃO HÁ campo de anexo para os documentos de habilitação. Nesse caso, entendemos que a proposta comercial e os documentos de habilitação, deverão ser enviados após a fase de lances. Nosso entendimento está correto?

Gratos desde já pela atenção, colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida.

Ficamos no aguardo de seu pronunciamento.

Atenciosamente,



Cilene Lima
DCO:Análise de Edital

+55 61 98286-2267 +55 61 3327-6565
mtec.com.vc



mtec





Carolina.jpg
33 KB
